



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno - DAAA
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar
CEPAE

COMUNICADO CEPAE Nº 12/2015

ASSUNTO: Prazo de Solicitação de Bloqueio e Desbloqueio de PEDs

INTERESSADO: Diretores das Escolas e Diretoria de Ensino

Prezados Diretores,

Com o propósito de otimizar as solicitações de bloqueio e desbloqueio de PEDs (Produtos de Entrega Direta - Congelados, Pães, Margarina e Requeijão), bem como garantir que os fornecedores serão informados em tempo hábil para adequar as entregas dos gêneros, reforçamos que todas as solicitações de bloqueio e desbloqueio de PEDs são válidas a partir da segunda semana após a solicitação de bloqueio, ou seja, em caso de entrega de PEDs na semana seguinte a solicitação do bloqueio a escola deverá receber os produtos. O mesmo vale para o desbloqueio dos PEDs.

As solicitações de bloqueio e desbloqueio deverão ser encaminhadas para os seguintes e-mails:

aline.ajala@educacao.sp.gov.br ou juliana.bortolucci@educacao.sp.gov.br

Aproveitamos para comunicar também que a partir da mesma data não serão realizados bloqueios em função de excesso de produtos congelados em estoque, pois tratam-se de produtos com entrega e consumo semanal, não devendo haver grandes volumes armazenados. Caso a escola se encontre nesta situação, deverá entrar em contato com o CEPAE através do e-mail daaa.cepae@educacao.sp.gov.br informando a situação e aguardar análise para que seja orientada sobre como deverá proceder.

São Paulo, 12 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno